



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 052/2011

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr. JOSUÉ JOSÉ CELÍRIO

O Vereador abaixo assinado, Sr. Ribamar Arêas, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

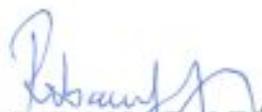
INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências no sentido de fazer uma extensão de rede de energia trifásica (energia produtiva), num trecho de aproximadamente dois (02) km na localidade da Serra da Chibata, atendendo assim uma solicitação da Associação de Produtores da Serra da Chibata, aproveito a oportunidade para solicitar a aquisição de Implementos Agrícolas para serem incorporados ao trator já existente na referida associação.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é muito importante, pois visa dar melhores condições de trabalho aos agricultores familiares da região da Serra da Chibata.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 25 de Novembro 2011.

Recebemos
Em 25/11/2011
Wesley de Souza Fonseca
Câmara Municipal de Brejetuba
Wesley de Souza Fonseca
Assessor Administrativo
C.M.B


RIBAMAR ARÊAS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 1º/12/2011

Presidente da Câmara